

XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda - feira 09 de Dezembro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO.

Decreto nº 019/2019.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei nº 456/2018 de 05 de dezembro de 2018:

Artigo 1º - Fica Autorizado ao Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Corrente até o valor de R\$ 67.500,00 (sessenta e set mil e quinhentos reais), destinada a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Catingueira, conforme especificações abaixo:

01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2002 – Manutenção de Outras Atividades Legislativas.

3390-30 - Material de Consumo	R\$	3.500,00
3390-36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
3390-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.000,00
4490-52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei correrão por conta dos recursos instituídos pelo Parágrafo 1º do Artigo, da Lei Nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.1001.2001 – Manutenção de Atividades Legislativas – Pessoa e Encargos Sociais.

3190-11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	48.000,00
3190-13 - Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3190-92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.200,00
3390-35 - Serviços de Consultoria	R\$	5.000,00
3390-92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	4.300,00



XIX

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA

Segunda - feira 09 de Dezembro de 2019 | Tiragem nº 010 | Página 2

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Catingueira/PB, 09 de dezembro de 2019.

Odir Pereira Borges Filho
Prefeito



Rua: Inácio Felix de Oliveira, s/n, Centro, Catingueira-PB - CEP 58.715-000
Site: www.catingueira.pb.gov.br
E-mail: prefeitura@catingueira.pb.gov.br